



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Participativa, atuante e do povo!



Gestão
2011/2012

PORTARIA Nº 235 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

“ Dispõe sobre a Efetivação do funcionário **ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**, classificado pelo concurso público desta Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno desta Casa,

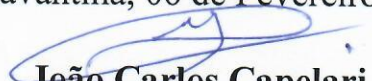
RESOLVE

I – Efetivar o funcionário **ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**, no cargo de Auditor Publico Interno, **Classe “F”, Nível 1**, em conformidade com a Lei Municipal 1.602 de 22/08/2011.

II – A efetivação de que trata o artigo anterior é feito com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal em 23/10/2011.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 06 de Fevereiro de 2012.


João Carlos Capelari
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br